



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé  
CNPJ 08.924.037/0001-18

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021**

**OBJETO:** Aquisição Emergencial de 1500 TESTES rápido para detecção de IGG e IGM COVID - 19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé - PB, através da **H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 07.932.265/0001-77.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 13.979/2020.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2021.

*Antonio Lucena Filho*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

**5 - REPRESENTANTES DO NÚCLEO ESPIRITA E RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA:**

Titular: Raquel Nery de Freitas – CPF: 648.868.504-44  
Suplente: Mônica Maria Ferreira de Souza – 466.926.224-68

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 23 de fevereiro 2021.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias  
Código Identificador:49AC79F2

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DE CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021**

**OBJETO:** Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do município.

Em face da não assinatura do Termo de Contrato pela empresa LC – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 15/02/2021, página 5, fls., cancela-se a homologação do item 1, em desfavor da referida empresa.

Em observância ao princípio da celeridade, determina-se ao pregoeiro para examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, para declarar vencedor do item remanescente, nos termos do inciso XVI da Lei 10.520/2002.

Bernardino Batista - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**

Prefeito

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas  
Código Identificador:32264525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES VERBAIS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021**

**1.0 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do município.

**2.0 - DA CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista torna público que em face do não comparecimento da empresa LC – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI em assinar o Termo de Contrato, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 15/02/2021, página 5, convoca o licitante: LINDIONE DA SILVA NOGUEIRA - CNPJ: 13.404.952/0001-12, segunda classificação no certame, para no dia 02 de março de 2021 às 08:00, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista com a finalidade de ofertar lances verbais do item I, do Pregão Presencial nº 00013/2021, nos termos dos incisos XVI e XXIII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

**3.0 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Email: cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

**ANTONIO DUARTE DE LIMA**

Pregoeiro

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas  
Código Identificador:D5FE7C67

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 10 de MARÇO de 2021, às 08h30min, no Plenário da Câmara de Boa Vista, Pregão Presencial, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, durante o exercício de 2021, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 24 de fevereiro de 2021.

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:53231CAA

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Fica desconsiderada a publicação do Termo de Ratificação e do Extrato de Contrato, referente a Dispensa de Licitação Nº 07/2021, cujo objeto Aquisição Emergencial de 1500 testes rápido para detecção de IGG e IGM COVID - 19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé - PB, publicado no dia 23/02/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - ANO XII | Nº 2798, páginas 17/18: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o procedimento que fora revogado, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Bonito de Santa Fé - PB, 23 de fevereiro de 2021.

**FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO**

Presidente da CPL

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:5C33EE15

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021**

**OBJETO:** Aquisição Emergencial de 1500 TESTES rápido para detecção de IGG e IGM COVID - 19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé - PB, através da H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.932.265/0001-77.

**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 13.979/2020.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2021.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:FFD334AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.932.265/0001-77.

**OBJETO:** Aquisição Emergencial de 1500 TESTES rápido para detecção de IGG e IGM COVID - 19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé - PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 13.979/2020.

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde -10 301 1004 2086 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais)

**VIGÊNCIA:** 24/02/2021 À 30/03/2021

**DATA E ASSINATURA:** Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:838747B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 087/2021 - ROSILENE ALVES FERREIRA -  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº. 087/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º

487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações, e

Considerando que a Sra. ROSILENE ALVES FERREIRA foi admitida neste município para o cargo de PROFESSOR CLASSE A1 no dia 16 de agosto de 2010, e em 24 de fevereiro de 2016 para cargo de PROFESSOR CLASSE A2C, com lotação atual na EMEIF PROFESSOR MOZART RODRIGUES para desempenhando suas atividades habituais, neste município.

Considerando a necessidade de remoção de funcionários consoante art. 36 da Lei Municipal 624/2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal, conforme as necessidades da Administração Pública.

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar a Sra. ROSILENE ALVES FERREIRA, portadora das matrículas n.º. 10090 e n.º 10834, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE A2C na EMEIF PROFESSOR MOZART RODRIGUES deste município para desempenhar suas atividades laborativas na EMEIF PROFESSORA MARIA ALMEIDA DE SOUSA, lotada na Secretaria de Educação deste município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se  
Registre-sc, e  
Cumpra-se

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 23 de fevereiro de 2021.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
Código Identificador:910D74C2

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: LUCIANO JOSE DE MORAIS - Tipo: EPP/SS, CNPJ: 04.254.647/0001-09.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA - SF - SUS; 10 305 1032 2022 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2024